

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de funcionamento, nos dias úteis, das 09h às 17h.

As Manifestações de Interesse e as documentações serão entregues por e-mail ou por correspondência, nos endereços abaixo, até o dia 16/05/2022.

Agência Nacional de Mineração - ANM  
Unidade de Gestão de Projeto/Setorial ANM - UGP/S  
ANM SBN Quadra 02, Bloco N, 12º Andar 70040-020  
Brasília/DF, Brasil  
Tel: +55 (61) 3312-6769  
E-mail: cpl@anm.gov.br

RICARDO EUDES RIBEIRO PARAHYBA  
Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1007/2022 - UASG 323031 - ESC. CENTRAL DA ANP

Nº Processo: 48610.212446/2020-85.

Concorrência nº 35/2021. Contratante: ESC. CENTRAL DA ANP.

Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG em consórcio com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para execução dos programas de monitoramento da qualidade de combustíveis e monitoramento de lubrificantes no Estado de Minas Gerais-MG.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 23, inciso I. Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023. Valor total: R\$ 1.983.811,60. Data de assinatura: 28/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 29/04/2022).

### AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 11/2022

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.087ª Reunião de Diretoria, realizada em 28 de abril de 2022 e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.221724/2021-76, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 50, de 23 de dezembro de 2013, que trata das especificações dos óleos diesel S10 e S500 de uso rodoviário.

#### I. DOS OBJETIVOS

I.1. A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos: a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

#### II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: [conspub\\_qualidade@anp.gov.br](mailto:conspub_qualidade@anp.gov.br).

#### III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

##### III.1. Local da audiência pública:

a. A audiência pública ocorrerá no dia 6 de julho de 2022, de 14 às 18:00 horas, por meio de do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzA1MDVMTQ0tOGRkMCO0NTQzLTg2NjMtZmM5MWUyNWJkZjJl%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22oid%22%3a%2286882561-f07c-4b6f-bd1e-a63c6d0d038a%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzA1MDVMTQ0tOGRkMCO0NTQzLTg2NjMtZmM5MWUyNWJkZjJl%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22oid%22%3a%2286882561-f07c-4b6f-bd1e-a63c6d0d038a%22%7d)

III.2. Fica designada a Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Carlos Orlando Enrique da Silva e como secretário da audiência pública o servidor Jackson da Silva Albuquerque.

##### III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14h	14:15h	Recepção e credenciamento dos participantes
14:15h	14:30h	Abertura da audiência pública pelo presidente
14:30h	15:00h	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15:00h	17:45h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17:45h	18:00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 1 de julho de 2022 por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Independentemente da confirmação de inscrição, o acesso à audiência pública presencial só será permitido aos interessados cadastrados na recepção do local, que será ocupado por ordem de chegada até o seu limite de assentos, em respeito aos requisitos de segurança.

III.8. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.9. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.10. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.11. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.12. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

#### IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

## COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.200304/2022-37 e as deliberações tomadas na 1.087ª Reunião de Diretoria, realizada em 28 de abril de 2022, comunica a aprovação do pedido de autorização para cessão da totalidade das participações da Sonangol Hidrocarbonetos Brasil Ltda. e da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no Contrato de Concessão nº 48610.009128/2005-16A (BT-POT-55A) para a Águia Energia e Participações Ltda.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27, Potiguar E&P S.A., CNPJ: 30.759.670/0001-57. Objeto: Incluir a Redução de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Pajeú ao Contrato de Concessão nº 48000.003813/97-01. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) nº 106/2022 de 17/03/2022. Data de assinatura: 19/04/2022. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, Marcelo Campos Magalhães e Rafael Procaci da Cunha, Diretores da Potiguar.

### EXTRATO DE RESILIÇÃO

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27 e Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01. Objeto: Resilir o Contrato de Concessão nº 48000.003826/97-44, referente ao Campo Campo de São Manoel. Fundamento legal: Resolução de Diretoria nº 134/2022 de 24/03/2022. Data de assinatura: 11/04/2022. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, Ricardo Pereira de Moraes, Gerente Executivo de Terra e Águas Rasas da Petrobras.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, CNPJ: 18.738.727/0001-36, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, Shell Brasil Petróleo LTDA, CNPJ: 10.456.016/0001-67, TotalEnergies EP Brasil Ltda., CNPJ: 02.461.767/0001-43 e Petrogal Brasil S.A., CNPJ: 03.571.723/0001-39. Interveniente Anuente: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, CNPJ: 18.738.727/0001-36. Objeto: Alterar por meio do 3º Termo Aditivo as participações do Acordo de Individualização da Produção da jazida compartilhada de Atapu e Oeste de Atapu, em decorrência da assinatura do Acordo de Coparticipação de Atapu e do Contrato de Partilha de Produção dos volumes excedentes da cessão onerosa nº 48610.226558/2021-02, assinados em 27/04/2022. Fundamento legal: Resolução CNPE nº 3, de 08/04/2021 e Portaria MME nº 519, de 31/05/2021. Data de Assinatura: 27 de abril de 2022. Assinado por: José Eduardo Vinhaes Gerk, Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; José Mauro Ferreira Coelho, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; André Lopes de Araujo, Diretor Presidente da Shell Brasil Petróleo Ltda.; David John Mendelson, Vice-Presidente Sênior Américas - Exploração & Produção da TotalEnergies EP Brasil Ltda.; Mauro Coutinho Fernandes, Diretor de Operações da Petrogal Brasil S.A e Flávia Waehneltd Rocha Pires, Procuradora da Petrogal Brasil S.A.

Partes: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, TotalEnergies EP Brasil Ltda., CNPJ: 02.461.767/0001-43, Petronas Petróleo Brasil Ltda., CNPJ: 30.653.538/0001-66, QP Brasil Ltda., CNPJ 15.916.060/0001-26 e Petrogal Brasil S.A., CNPJ: 03.571.723/0001-39. Interveniente Anuente: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, CNPJ: 18.738.727/0001-36. Objeto: Alterar por meio do 3º Termo Aditivo as participações do Acordo de Individualização da Produção da jazida compartilhada de Sépia e Sépia Leste, em decorrência da assinatura do Acordo de Coparticipação de Sépia e do Contrato de Partilha de Produção dos volumes excedentes da cessão onerosa nº 48610.226559/2021-49, assinados em 27/04/2022. Fundamento legal: Resolução CNPE nº 3, de 08/04/2021 e Portaria MME nº 519, de 31/05/2021. Data de Assinatura: 27 de abril de 2022. Assinado por: José Eduardo Vinhaes Gerk, Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; José Mauro Ferreira Coelho, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; David John Mendelson, Vice-Presidente Sênior Américas-E&P da TotalEnergies EP Brasil Ltda.; Mark Fitzgerald, Vice-Presidente de Ativos Internacionais da Petronas Petróleo Brasil Ltda. e Ali Abdulla S M Al-Mana, Procurador da QP Brasil Ltda.; Mauro Coutinho Fernandes, Diretor de Operações da Petrogal Brasil S.A. e Flávia Waehneltd Rocha Pires, Procuradora da Petrogal Brasil S.A.

### EXTRATOS DE ACORDOS

Partes: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, Shell Brasil Petróleo Ltda., CNPJ: 10.456.016/0001-67; TotalEnergies EP Brasil Ltda., CNPJ: 02.461.767/0001-43 e, na qualidade de interveniente anuente: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, CNPJ: 18.738.727/0001-36. Objeto: Assinatura do Acordo de Coparticipação da área coparticipada de Atapu, em decorrência da assinatura do contrato de partilha da produção dos volumes excedentes da cessão onerosa nº 48610.226558/2021-02, assinado em 27/04/2022. Fundamento legal: Resolução CNPE nº 3, de 08/04/2021 e Portaria MME nº 519, de 31/05/2021. Data de Assinatura: 27 de abril de 2022. Assinado por: José Eduardo Vinhaes Gerk, Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; José Mauro Ferreira Coelho, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; André Lopes de Araujo, Diretor Presidente da Shell Brasil Petróleo Ltda. e David John Mendelson, Vice-Presidente Sênior Américas - Exploração & Produção da TotalEnergies EP Brasil Ltda.

Partes: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, TotalEnergies EP Brasil Ltda., CNPJ: 02.461.767/0001-43, Petronas Petróleo Brasil Ltda., CNPJ: 30.653.538/0001-66, QP Brasil Ltda., CNPJ 15.916.060/0001-26 e, na qualidade de interveniente anuente: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, CNPJ: 18.738.727/0001-36. Objeto: Assinatura do Acordo de Coparticipação da área coparticipada de Sépia, em decorrência da assinatura do contrato de partilha da produção dos volumes excedentes da cessão onerosa nº 48610.226559/2021-49, assinado em 27/04/2022. Fundamento legal: Resolução CNPE nº 3, de 08/04/2021 e Portaria MME nº 519, de 31/05/2021. Data de Assinatura: 27 de abril de 2022. Assinado por: José Eduardo Vinhaes Gerk, Presidente da Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA; José Mauro Ferreira Coelho, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; David John Mendelson, Vice-Presidente Sênior Américas-E&P da TotalEnergies EP Brasil Ltda.; Mark Fitzgerald, Vice-Presidente de Ativos Internacionais da Petronas Petróleo Brasil Ltda. e Ali Abdulla S M Al-Mana, Procurador da QP Brasil Ltda.

